



Decreto Nº 85 - de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 133.492,97 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2733, 18 de Junho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 133.492,97 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNIICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - POR AMOR A CULTURA

13.392.010.2.0185 - APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC II

3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

- - - - - R\$

106.818,33

3.3.90.35.00-1.719.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- - - - - R\$

6.674,64

3.3.90.41.00-1.719.000 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$

20.000,00

Total da Sub-Unidade 01

- - - - - R\$

133.492,97

Total da Unidade 07

- - - - - R\$

133.492,97

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

133.492,97

Total Geral Acrescido

- - - - - R\$

133.492,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

- - - - - R\$

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Setembro de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91